



## Ata nº 2

Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o júri, designado por despacho da Vereadora de Recursos Humanos – Dr.ª Adelina Paula Pinto, datado de vinte de fevereiro de dois mil e dezassete, constituído por **Domingos José Ferreira Nobre**, Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Juventude, que presidiu, e, como vogais, **Helena Maria Teixeira Soares Leheman Cruz Pinto**, Chefe da Divisão de Educação e **Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como vogais, para proceder à análise das candidaturas e elaboração da lista de candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, licenciado na área de Gestão de Desporto, aberto por aviso publicado no Diário da República, II Série, nº 112, de 9 de junho de 2017 e demais publicações a que se refere o nº 1 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, 6 de abril.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirava no dia 26 de junho de 2017.

Analisadas as candidaturas apresentadas nesta Câmara Municipal, foram admitidos os candidatos a seguir identificados, atendendo a que as respetivas candidaturas cumpriam todos os requisitos legais exigidos:

Alfredo Manuel Fernandes Bravo

André Filipe Flora Pimenta

André Monteiro Sales

André Saraiva Moniz Dias

António Pádua Teixeira Alves Ferreira

Bernardino Miguel Cunha Sousa

Carla Sofia Lopes Nunes

Diogo Miguel Azevedo Martins

Eurico André Mota Magalhães Pinto

Hélder Daniel Rocha Araújo

Hugo Filipe Gomes Silva Xavier Barbosa

Hugo Miguel Fonseca Teixeira

Joel Armindo Leite Teixeira

Marisa Filipa Ferreira Marinho

Miguel Ângelo Carvalho Abreu

Patrícia Alexandra Santos Figueiredo Xapelli

Pedro Miguel Cardoso Sampaio

Rafael Figueiredo Fernandes

Ricardo Filipe Santos Ferreira

Foram excluídos os candidatos a seguir identificados, pelo facto de não cumprirem todos os requisitos legais exigidos.

**Candidato excluído por não ter apresentado formulário de candidatura, nem certificado de habilitações literárias, conforme exigido no aviso de abertura, nos pontos 9 e 10, respetivamente:**

Bruno Miguel Machado Bessa Silva



**Candidatos excluídos por não possuírem as habilitações literárias exigidas no ponto 7 do respetivo aviso de abertura, nomeadamente Licenciatura na área da Gestão do Desporto:**

Aléxia Alves Fernandes  
Alfredo Macedo Magalhães Silva  
Ana Alexandra Pereira Pires  
Ana Cláudia Silva Ribeiro  
Carlos André Almeida Figueiredo  
Carlos Filipe Figueira Fernandes Pio  
Carlos Manuel Carvalhas Araújo  
Cláudia Maria Gonçalves Costa  
Diana Filipa Ramos Miranda  
Domingos Félix Soares  
Filipa Daniela Oliveira Pereira  
João Nuno Alves Almeida  
José Mário Rodrigues Maia  
Leonel Silva Rocha  
Natacha Isabel Lopes Cabral  
Paula Cristina Lopes Silva  
Paulo Jorge Pereira Antunes  
Pedro João Fraga Coelho  
Rui Jorge Alves Martins  
Sérgio Emanuel Fernandes Pereira  
Vitor Manuel Costa Oliveira

**Candidato excluído por não ter apresentado certificado de habilitações literárias, conforme previsto no aviso de abertura no ponto 10:**

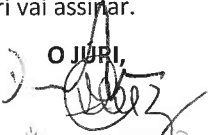
Diogo Gil Correia Pinheiro Sousa Pereira

Assim, nos termos do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril e artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, estes candidatos devem ser notificados de que é intenção do Júri excluí-los do presente procedimento, pelas razões expostas, fixando-se o prazo de 10 dias úteis contados da data da receção da notificação, para dizerem por escrito, querendo, o que entenderem.

Nos termos do nº 4 do art.º 22º da referida Portaria, o júri compromete-se a cumprir na íntegra os prazos definidos na Portaria e define a data de 29 de dezembro de 2017, como prazo máximo para finalização do processo, com a seguinte calendarização:

- Aplicação do 1º método de seleção até 15 de setembro de 2017;
- Aplicação do 2º método de seleção até 30 de outubro de 2017;
- Aplicação do 3º método de seleção até 15 de dezembro de 2017.

Para constar do processo foi lavrada a presente ata que o júri vai assinar.

O JÚRI,  
  
Beati Martini